



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 98/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 50/2025

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS**, e **TAG – TECNOLOGIA DE APOIO A GESTÃO LTDA**, ambos já qualificados no contrato acima referido, com fundamento no art. 57, inc. II, c/c o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato acima referido, por mais **12 (doze) meses a contar de 27/06/2026**.

De acordo com a **Cláusula 4º do contrato nº98/2025 - DO PRAZO, PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- **4.3.** O prazo do contrato é de 12 meses, podendo ser renovado por períodos sucessivos, observando o limite legal de 120 meses, sendo que o valor anual será reajustado pelo índice IPCA acumulado no período.

O valor a ser pago é de R\$ 2.302,90, mensais, de acordo com o reajuste básico da correção feita pelo IPCA correspondente a 4,72%.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para suportar as despesas do presente termo aditivo utilizar-se-á a seguinte dotação orçamentária:

**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 2128
544 – 3390.39.00.00.00.1500.0040**



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do termo originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espumoso/RS, 23/06/2026.

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO

Contratante

TAG – TECNOLOGIA DE APOIO A GESTÃO LTDA

CONTRATADA